



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CMA

PROTOCOLO Nº: 0009590009/2019-00

PROCESSO Nº: 0009590009201900

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.**, CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços, nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 10 (dez) representantes deste Poder Legislativo para participarem do 99º Seminário de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 24 de Fevereiro de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor, Cabo Branco, João Pessoa/PB no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Memorando nº 010/2019-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Art. 13, Inciso VI, e suas alterações;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2002 - Qualificação, Atualização e Capacitação de Pessoal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 18 de Fevereiro de 2019.

JONÉ CHACON DO NASCIMENTO
JONÉ CHACON DO NASCIMENTO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019-CMA

PROTOCOLO Nº: 0009590009/2019-00

PROCESSO Nº: 0009590009201900

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 10 (dez) representantes deste Poder Legislativo para participarem do 99º Seminário de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 24 de Fevereiro de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor, Cabo Branco, João Pessoa/PB no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Memorando nº 010/2019-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Art. 13, Inciso VI, e suas alterações;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2002 – Qualificação, Atualização e Capacitação de Pessoal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 18 de Fevereiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6F97B1C6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Fevereiro de 2019. Edição 0573.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>